



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 112/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 126/2022-SESMA de 23 de fevereiro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30-00, Material de Consumo e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **04 de abril de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de março de 2022.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 112/2022

PORTARIA N.º 112/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 126/2022-SESMA de 23 de fevereiro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30-00, Material de Consumo e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **04 de abril de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82A66B8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/03/2022. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>